

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 180, DE 11 DE JANEIRO 2024.

***Aprova “ad referendum” a indicação de membro do
CBH Araguari para a participação em eventos.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do conselheiro do CBH Araguari, Hideraldo Buch, na primeira Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH durante o exercício de 2024, a ser realizada, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, em Belo Horizonte.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 11 de janeiro de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente do CBH Araguari

* Deliberação referendada na 1ª Assembleia Geral Extraordinária do CBH Araguari, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Uberlândia - MG

